MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
FACULDADE DE ENGENHARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº04/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATOSENSU* GESTÃO PÚBLICA EM PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL NA MODALIDADE SEMIPRESENCIAL

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio da Faculdade de Engenharia, em convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG) – Acordo de Cooperação no Processo SEI UFJF - 23071.947033/2022-09, torna público o Edital de Convocação de Excedentes do Edital 01/2023 para o Curso de Especialização Lato Sensu "Gestão Pública em Proteção e Defesa Civil", na modalidade semipresencial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem por objeto as duas vagas ociosas do Edital 03/2023.

1.2. Podem ocupar as vagas objeto deste edital apenas os dois primeiros classificados como Excedentes no Edital 01/2023 (retificado pelo Edital 02/2023).

1.3. Neste edital, convoca-se, portanto, para processo imediato de matrícula, conforme o item 1.2, os senhores:

i) AURELIO FAGUNDES SILVA
ii) FRANCISCO DE ASSIS GOMES BERGO

2. DA MATRÍCULA

2.1. O processo de matrícula ocorrerá no período das 10h (horário de Brasília) do dia 28/07/2023 até às 18h (horário de Brasília) do dia 28/07/2023.

2.2. A matrícula deve ser realizada pelo SIGAX, conforme as orientações fornecidas no site do curso.

2.3. Para efetivação da matrícula, deverão ser enviados no sistema SIGAX os seguintes documentos: certidão de nascimento/casamento; documento oficial de identidade; documento onde conste o número do CPF; diploma de graduação, frente e verso, ou, na falta deste, declaração de conclusão recente, com menção à data de colação de grau.

2.4. Não haverá prorrogação de prazo para a matrícula.

2.5. A ausência da matrícula será considerada como desistência.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será desligado do curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem a exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

3.2. Os casos omissos relacionados a este edital serão julgados pela coordenação do curso.

Juiz de Fora, 27 de julho de 2023.

Profa. Tatiana Tavares Rodriguez
Coordenadora do Curso